



**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2021-
SEAG/SRP**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro - TAMBORIL - Ceará - CEP: 63750-000, CNPJ: 07.705.817/0001-04, através do órgão gerenciador: GABINETE DO PREFEITO e das secretarias contratantes: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e CULTURA E DESPORTO, doravante designados **CONTRATANTES**, representado neste ato pelos Secretários, Srs. Reginaldo Monteiro De Sousa, Francisca Claudia Santana Furtado, Dheime Araújo De Paiva, Antonio Romulo Navone Araújo De Veras, Moizeis Dos Santos Feitosa, Gabriela Gomes Martins Castro, Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues De Melo, Paloma Timbó Araujo. Doravante denominados simplesmente de **“MUNICÍPIO”**, e a empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.459.123/0002-27, com sede Rua/Av. Franklim Cavalcante, 1007 – Monte Castelo – Tamboril – Ce – 63.750-000, Telefone nº 88 999267-9076 / e-mail: falpeltamboril@outlook.com, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Araujo Lima, inscrita no CPF sob o nº. 203.857.733-15, resolvem cancelar o **LOTE 02** da Ata de Registro de Preço n. 001/2021-SEAG/SRP cujo objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, conforme as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRO - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N^{os} 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 no que se refere o Art. 21, inciso I, as normas e condições previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA da ata de registro de preços nº. 001/2021-SEAG/SRP.

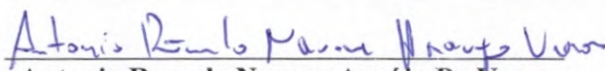
CLAUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar o **LOTE 01** da Ata de Registro de Preço n. 001/2021-SEAG/SRP, firmada em 10 de Fevereiro de 2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N^o 002/2021 - SRP.

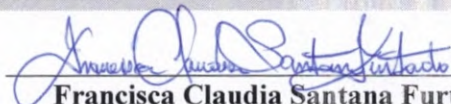
E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 02 (duas) duas vias de igual teor e forma.

TAMBORIL (CE), 08 de Março de 2021.

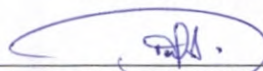
CONTRATANTES:



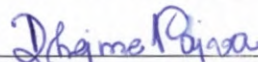
Antonio Romulo Navone Araujo De Veras
Secretario de Obras, e Serviços Publicos
CONTRATANTE



Francisca Claudia Santana Furtado
Secretaria de Educação
CONTRATANTE



Paloma Timbó Araujo
Secretaria de Cultura e Desporto
CONTRATANTE



Dheime Araújo de Paiva
Secretaria de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

Gabriela Gomes Martins Castro

Gabriela Gomes Martins Castro
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE

Reginaldo Monteiro De Sousa

Reginaldo Monteiro De Sousa
Gabinete do prefeito
CONTRATANTE



Moizeis dos Santos Feitosa

Moizeis dos Santos Feitosa
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio
Ambiente
CONTRATANTE

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

DETENTOR:

Francisco Araujo Lima

FALPEL COMERCIO LTDA
Francisco Araujo Lima
Sócio Administrador

JAO

[Handwritten initials and marks]